

CONTRATO COM DANIEL JORGE GONÇALVES VICENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE) NOMEADAMENTE A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

VALOR DO ATO - 18 000,00 €

**CONTRATO N.º 206/2022**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

DANIEL JORGE GONÇALVES VICENTE, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e número de identificação fiscal número [REDACTED] -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:-----

#### PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente Luís António Alves da Encarnação, por competência avocada para o ato, datado de 18 de outubro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, a **Daniel Jorge Gonçalves Vicente, prestação de serviços para auditoria externa às contas do Município de Lagoa (Algarve), nomeadamente a certificação legal de contas e relatório do auditor externo nos termos do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

#### SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 18 000,00 € (dezoito mil euros)**, acrescido de IVA à taxa de 23%, cujo valor mensal é de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa de 23%, distribuídos da seguinte forma:-----

- No corrente ano - **2 (dois) meses;**-----

- No ano 2023 - **12** (doze) **meses**; -----
- No ano 2024 - **10** (dez) **meses**;-----

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.<sup>a</sup> do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a). Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- b). Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;---
- c). Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por eles recebidos em garantia, depósito ou outro título; -----
- d). Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; -----
- e). Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela Assembleia Municipal;-----
- f). Compete, ainda, ao auditor externo, pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei; -
- g). Participar em reuniões com o Município de Lagoa sempre que for solicitado, no âmbito do objeto da presente prestação de serviços;-----

### QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato, decorre durante **24 (vinte e quatro) meses**, com início na presente data -----

### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr<sup>o</sup> Presidente da Câmara datado de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de dez de novembro de dois mil e vinte um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica **0102/02 02 14**, com o número sequencial de compromisso 117226 e da seguinte forma: -----

- No **corrente ano** o montante de **1 845,00 €** (mil oitocentos e quarenta e cinco euros), com IVA incluído à taxa de 23%; -----



- No ano de **2023** o montante de **11 070,00 €** (onze mil e setenta euros), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de **2024** o montante de **9 255,00 €** (**nove mil duzentos e cinquenta e cinco euros**), com IVA incluído à taxa de 23%;-----

#### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

#### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

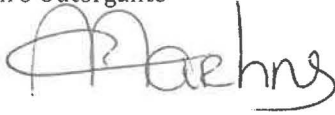
Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Albufeira; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificado de Registo Criminal; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do C -----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 04 de novembro de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

